Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Promulgado
Em 25/03/97
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01 / 97

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar de costume, nesta data 25/03/97

CONCEDE LICENÇA DE 90 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR EUCLIDES NUNES FERNANDES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o a que estabelece a Lei Orgânica do Município no seu artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, no seu artigo 88, item III,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde ao Vereador Euclides Nunes Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de março de 1997

EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO